PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1681 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 5
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 136
Poder Legislativo 138
CISBRA 139
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 140

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.342, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER EM SEU ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada na data de 03 de agosto de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover anulação de dotações orçamentárias do Poder Legislativo no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente devolução financeira de duodécimos, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, conforme classificações abaixo:

Órgão	01	Câmara Municipal de Amparo
Unidade	01	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Sub Função	031	Ação Legislativa
Programa	0010	Legislativo Moderno e Transparente
Ação	1001	Construção da Sede da Câmara Municipal
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Valor	R$ 250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais

Órgão	01	Câmara Municipal de Amparo
Unidade	01	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Sub Função	031	Ação Legislativa
Programa	0010	Legislativo Moderno e Transparente
Ação	2003	Atividades Administrativas e Operacionais
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Valor	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Art. 2º Com o suporte das anulações previstas no Art. 1º desta Lei, fica suplementada em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal:

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	01	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0700	Gestão da Assistência Social
Ação	4003	Manutenção das Atividades do Gabinete
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social
Valor	R$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Art. 3º Os repasses de duodécimos deste exercício serão mantidos no mesmo valor, em razão que a anulação informada no Art. 1º desta Lei trata-se de devolução financeira de duodécimo, não ocorrendo interferência nos valores das parcelas a serem repassadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 4.286 de 02 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 4.251 de 23 de junho de 2022 e Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal nº 4.211 de 15 de dezembro de 2021, em vigência neste exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.343, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER EM SEU ORÇAMENTO ANUAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada na data de 03 de agosto de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover crédito adicional suplementar no orçamento vigente observadas as seguintes classificações:

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária

Programa	0701	Proteção Social Básica
Ação	4034	FMAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	5000045	SIGTV PROC. 71000095418202178 – Custeio Rede Suas – Emenda de Relator
Valor	**R$ 208.000,00**	Duzentos e oito mil reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0702	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação	4040	FMAS – Serviço para Pessoa com Deficiência
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	5000045	SIGTV PROC. 71000095418202178 – Custeio Rede Suas – Emenda de Relator
Valor	**R$ 132.000,00**	Cento e trinta e dois mil reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0703	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Ação	4044	FMAS – Acolhimento Institucional
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	5000045	SIGTV PROC. 71000095418202178 – Custeio Rede Suas – Emenda de Relator
Valor	**R$ 60.000,00**	Sessenta mil reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	0702	Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação	4040	FMAS – Serviço para Pessoa com Deficiência
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	5000046	SIGTV PROC. 71000044054202249 – Custeio Rede Suas – Emenda de Relator
Valor	**R$ 50.000,00**	**Cinquenta mil reais**

Órgão	16	Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade	02	Departamento de Cultura e Turismo
Função	13	Cultura
Sub Função	695	Turismo
Programa	1600	Fortalecimento da Cultura e da Atividade Turística
Ação	3017	Obras de Interesse Turístico e Cultura
Natureza de Despesa	44951	Obras e Instalações
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	8000028	Transferência Especial / Emenda Parlamentar 202339550001 David Soares Obras de Interesse Turístico e Cultural
Valor	**R$ 500.000,00**	**Quinhentos mil reais**

Órgão	12	Secretaria de Manutenção e Serviços
Unidade	03	Departamento de Serviços. Manutenção e Vias Públicas
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	1200	Gestão dos Serviços Públicos
Ação	4061	Manutenção e Extensão de Iluminação Pública
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	8010002	TGRI 2023 Demanda 057689 Convênio 101432/2023 Substituição Pontos de Iluminação Av. Dr. Carlos Burgos Dep. Milton Leite
Valor	**R$ 200.000,00**	**Duzentos mil reais**

Órgão	12	Secretaria de Manutenção e Serviços
Unidade	03	Departamento de Serviços. Manutenção e Vias Públicas
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	1200	Gestão dos Serviços Públicos
Ação	3003	Pavimentação, Recapeamento e Drenagem
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações

Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	8010003	SGRI 2023 Demanda 056403 Convênio 101329/2023 – Recapeamento Asfáltico Av. Dr. Carlos Burgos De. Edmir Chedid
Valor	**R$ 500.000,00**	**Quinhentos mil reais**

Órgão	12	Secretaria de Manutenção e Serviços
Unidade	03	Departamento de Serviços. Manutenção e Vias Públicas
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	1200	Gestão dos Serviços Públicos
Ação	3003	Pavimentação, Recapeamento e Drenagem
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	0000000	
Valor	**R$ 57.500,00**	**Cinquenta e sete mil e quinhentos reais**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação de dotações orçamentárias no montante de R$ 1.707.500,00 (Um milhão setecentos e sete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unidade	03	Departamento de Obras, Infraestrutura e Habitação
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1500	Cidade Sustentável
Ação	3003	Pavimentação, Recapeamento e Drenagem
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000291	Obras de Infraestrutura
Valor	**R$ 950.000,00**	**Novecentos e cinquenta mil reais**

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Unidade	03	Departamento de Obras, Infraestrutura e Habitação
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1500	Cidade Sustentável
Ação	3003	Pavimentação, Recapeamento e Drenagem
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000294	Nossa Rua – Pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas – diversas ruas
Valor	**R$ 700.000,00**	**Setecentos mil reais**

Órgão	12	Secretaria de Manutenção e Serviços
Unidade	03	Departamento de Serviços. Manutenção e Vias Públicas
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	1200	Gestão dos Serviços Públicos
Ação	4062	Manutenção e Conservação de Espaços e Vias Públicas
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral
Valor	**R$ 57.500,00**	**Cinquenta e sete mil e quinhentos reais**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 4.286 de 02 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 4.251 de 23 de junho de 2022 e Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal nº 4.211 de 15 de dezembro de 2021, em vigência neste exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras abaixo referenciadas para operacionalizar e gerenciar o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, objeto de parceria estabelecida entre ambos os órgãos públicos, a saber, Receita Federal do Brasil e Prefeitura Municipal de Amparo/SP, através da Central de Atendimento ao Cidadão, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica por estas firmado.

Nome Função Matrícula CPF RG

Beatriz Roncada	Supervisora	8264	419.022.478-25	48.499.722-1

Marlene dos Santos Romariz	Administrativo	4258	858.680.198-49	6.903.762
Roselene Cezar	Administrativo	7052	306.735.138-07	40.829.509
Vânia Andrade Campos da Silva	Administrativo	12799	324.779.418-28	41.092.939

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 04 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar no artigo 14 da Portaria nº 111, de 27 de julho de 2023, a servidora pública abaixo referenciada como membro das Comissões de Seleção, Monitoramento e Avaliação referente à celebração dos Termos de Colaboração ou de Fomento entre o Município de Amparo/SP e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Membro da Comissão de Seleção	
Servidor:	Eloá Aparecida Ferreira
Matrícula:	12323
Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação
Cargo/Função:	Administração Geral
Caráter do Emprego:	Efetivo estável

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 04 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 7119/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 106/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **07/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta de Administração.

.....

ADITAMENTO nº 01

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7178/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2022., CELEBRADO AOS 05/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA ESTABELECER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTASCAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIAL, TÉCNICO OU OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE 45 (QUARENTA E CINCO) ESTAGIÁRIOS CORREPOSNDENTE A R$510.300,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

VALOR: R$510.300,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

Amparo, 03 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 7178/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2022, CELEBRADO AOS 05/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA ESTABELECER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTASCAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIAL, TÉCNICO OU OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE CLÁULULA CONTRATUAL RELATIVA A LEI DE PROTEÇÃO DE DAOS – LGPD.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

VALOR: R$510.300,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 04.07.2023 e termo final em 03.07.2024

Amparo, 03 de julho de 2023.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 10763/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2021– PROCESSO DE COMPRA Nº10763/2021, CELEBRADO AOS 06/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA JOICE VANESSA DIOTTO ME, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE BARRAMENTO EXISTENTE E OBTENÇÃO DA DEVIDA OUTORGA PERANTE AO DAEE E LAUDO CIVIL, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: JOICE VANESSA DIOTTO

CNPJ nº 29.221.476/0001-34

CONTRATO: N° 214/2021

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES COM INÍCIO EM 03/08/23 E TÉRMINO EM 02/10/23.

Amparo, 03 de agosto de 2023.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **BIOLIFE BRASIL LTDA.,** inscrita no **CNPJ Nº 30.008.165/0001-70**, para aquisição de dieta enteral ou oral (NEO ADVANCED LATA 400G) não padronizada para L.V B, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.**

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação Sr. Sérgio José Fagundes Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **G.M.W. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº 10.930.116/0001-83 e **SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ nº 17.533.828/0001-08, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2023.

G.M.W. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 10.930.116/0001-83

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Apontador plástico com depósito**, formato retangular, Medidas aproximadas: 55 mm C x 20 mm L x 1,3 mm A (com variação de até +- 10% nessas dimensões). O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO.	UN	5.000	EKOESCOLA	R$ 3,50	R$ 17.500,00
2	**Apontador plástico com depósito para lápis jumbo**, formato retangular, medindo 40 mm C x 35 mm	UN	2.500	BRASIL OFFICE	R$ 9,72	R$ 24.300,00

	L x 20 mm A (com variação de até +-10% nessas dimensões). O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: resina termoplástica e lâmina de aço inoxidável. Produto com certificação do INMETRO.					
3	**Borracha branca macia**, Borracha branca macia, com capa protetora plástica, medindo 42 mm C x 29 mm L x 15 mm A (com variação de até +-10% nessas dimensões). Atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.	UN	12.500	EKOESCOLA	R$ 6,77	R$ 84.625,00
4	**Caderno brochura 1/4**, capa dura, costurado, contendo 48 folhas. Tamanho 140 mm x 200 mm (com variação de até +-5% nessas dimensões), lombada tipo canoa, folhas internas papel 56g/m², capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², com acabamento em brilho a capa deverá possuir impressão com campo para inclusão de nome do aluno e na contracapa dados	UN	2.500	BRASIL OFFICE	R$ 7,45	R$ 18.625,00

	do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.					
5	**Caderno brochurão**, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm (com variação de até +-5% nessas dimensões), folhas internas papel 56 g/m², capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m², com acabamento em brilho. A capa deverá possuir impressão com campo para inclusão de nome do aluno e na contracapa dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	16.800	BRASIL OFFICE	R$ 13,39	R$ 224.952,00
6	**Caderno cartografia** contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200 mm x 275 mm (com variação de até +-5% nessas dimensões), miolo em papel branco com 56g/m2 de gramatura, sem impressão. Capa em cartão duplex com gramatura	UN	7.500	BRASIL OFFICE	R$ 12,40	R$ 93.000,00

	mínima de 280gr/m². Impressão off-set 4 cores. Espiral em arame encapado A capa deverá possuir impressão com campo para inclusão de nome do aluno. Contracapa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.					
7	**Caneta esferográfica azul**, caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica transparente, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, na cor azul. Produto certificado pelo INMETRO. Cristal dura, ponta média 1,0mm. Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: escreve aproximadamente 2 km. Escrita macia.	UN	1.800	BIC	R$ 0,90	R$ 1.620,00

	Tampa da mesma cor da tinta, ventilada. Ponta bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente					
8	**Caneta esferográfica vermelha**, caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica transparente, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa anti asfixiante, escrita sem falhas, na cor vermelha. Produto certificado pelo INMETRO. Cristal dura, ponta média 1,0mm. Corpo hexagonal e transparente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: escreve aproximadamente 2 km. Escrita macia. Tampa da mesma cor da tinta, ventilada. Ponta bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente	UN	1.800	BIC	R$ 0,90	R$ 1.620,00
9	**Caneta hidrográfica** unidade contendo 12 cores variadas, corpo em polipropileno	UN	2.500	BRASIL OFFICE	R$ 39,90	R$ 99.750,00

	opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 4 a 5.5 mm , medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro (com variações de até 10 % nessas dimensões, exceto a ponta). Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do INMETRO. Com rendimento de escrita de no mínimo 600 metros.					
10	**Caneta hidrográfica** 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g, (com variações de até 10	UN	5.000	FIJ	R$ 17,20	R$ 86.000,00

	% nessas dimensões), composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do INMETRO. Com rendimento de escrita de no mínimo 600 metros.					
11	**Cola em bastão lavável** com no mínimo 40 gramas, embalagem com fundo giratório. Tampa hermética, atóxica. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Produto embalado em blister e certificado pelo INMETRO.	UN	5000	FIJ	R$ 10,80	R$ 54.000,00
12	**Cola liquida** com no mínimo 90 gramas lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, em dispersão aquosa, produto atóxico, pronto para uso, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto Produto certificado pelo INMETRO.	UN	5.000	TENAZ	R$ 12,40	R$ 62.000,00
13	**Giz de cera** formato triangular	UN	2.500	GIOTTO	R$ 7,00	R$ 17.500,00

	ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando no mínimo 100g. Dimensões: 12 mm diâmetro e 110 mm de comprimento (com variação de até +-10% nessas dimensões). Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.					
14	**Lápis de cor sextavado ou triangular, 12 cores**, confeccionado em madeira reflorestada certificada, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca e indicação de certificação no INMETRO, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 200 mm com mina centralizada de 2,5	UN	5.000	BRASIL OFFICE	R$ 37,50	R$ 187.500,00

	a 4 mm de diâmetro (com variação de até +-10% nessas dimensões, exceto a mina). Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas.					
15	**Lápis de cor triangular ou sextavado (jumbo),** **c**onfeccionado em madeira reflorestada certificada, com superfícies pintadas com cores das minas, com tintas atóxicas,, mina colorida produzida com matéria prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as partes de madeira. Comprimento de 200 mm, entre faces de 10mm com mina centralizada de 4 a 6mm de diâmetro (com variação de até +-5% nessas dimensões, exceto a mina). embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 lápis com cores sortidas, deve conter na embalagem: marca,	UN	2.500	BRASIL OFFICE	R$ 59,78	R$ 149.450,00

	procedência, composição, diâmetro da mina e selo INMETRO.					
16	**Lápis grafite, graduação HB,** formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 170 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de fácil apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO.	UN	23.600	FIJ	R$ 2,30	R$ 54.280,00
17	**Lápis grafite jumbo,** HB, formato triangular, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas (com variação de até +-10% nessas dimensões). Produto com certificação do INMETRO.	UN	5.000	BRASIL OFFICE	R$ 4,65	R$ 23.250,00
18	**Pincel escolar** para pintura, formato redondo, tamanho 08, cabo plástico ou madeira, com virola de alumínio e cerda natural.	UN	3.200	LEO E LEO	R$ 2,90	R$ 9.280,00

19	**Pincel escolar** para pintura, formato redondo, tamanho 12, cabo plástico ou madeira, com virola de alumínio e cerda natural.	UN	2.500	LEO E LEO	R$ 3,46	R$ 8.650,00
20	**Régua plástica 30cm,** em poliestireno cristal sem deformidades ou rebarbas com pega central, atóxica com marca e escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; Medindo espessura maior que 2 mm e 1,4 mm na ponta do chanfro com mínimo de 30 mm de largura.	UN	1.800	FIJ	R$ 11,50	R$ 20.700,00
21	**Tesoura escolar com ponta arredondada,** medindo mais de 12 cm de comprimento e área de corte superior a 4,5 cm de largura, com lamina de 1.5mm de espessura, contendo régua. Com certificação do INMETRO, cabo plástico flexível emborrachado Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável.	UN	7.500	FIJ	R$ 18,60	R$ 139.500,00
22	**Tinta guache**, atóxica, caixa contendo 6 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta	CX	5.700	SPLASH	R$ 7,35	R$ 41.895,00

	acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do INMETRO.					
VALOR GLOBAL DO LOTE:					R$ 1.419.997,00	

SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.533.828/0001-08

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Mochila Infantil** (Conforme termo referência)	UN	2.500	CB	R$ 67,72	R$ 169.300,00
2	**Mochila Fundamental** (Conforme termo referência)	UN	5.000	CB	R$ 70,39	R$ 351.950,00
3	**Estojo** (Conforme termo referência)	UN	7.500	CB	R$ 20,50	R$ 153.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE:					R$ 675.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.
Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues nas Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme relação constante no **Anexo II** – Termo de Referência.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades -** do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805,** CNPJ nº 26.525.715/0001-51, **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 26.125.975/0001-30 e **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, CNPJ nº 20.625.996/0001-38, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 052/2022.

ARETUSA ROSSI MIRANDA 21776503805, CNPJ nº 26.525.715/0001-51

LOTE 02 – VALOR TOTAL R$ 260.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60º; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito)	10	SV	R$ 11.000,00	R$ 110.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m; • O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Observação importante: • A empresa fixará os painéis de dois modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
02	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO • Os painéis de LED deverão possuir, no mínimo, as seguintes especificações: • Medidas: 08 (oito) metros de largura x 4 (quatro) metros de altura; • Definição mínima entre 06 (seis) mm e 04 (quatro) mm; • Configuração mínima de pixel: 1R, 1G, 1B; • Brilho: 8.000cd/m²; • Ângulo de visualização horizontal: 110°; • Ângulo de visualização vertical: 60º; • Densidade de pixels: 8.789p/m²; • Resolução física mínima de: 64 (sessenta e quatro) x 48 (quarenta e oito) px; • Distância de visão: a partir de 08 (oito) m;	30	SV	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, NTSC, PAL, SECAM, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais softwares de reprodução como: Windows Média Player e Windows Média Player Classic - home cinema. Deverão ser disponibilizados os seguintes itens para a prestação de serviços: • 01 (uma) controladora; • 01 (um) aparelho de DVD e Blu-ray; • 01 (um) notebook ou computador de alta capacidade de reprodução de vídeos que atendam aos formatos: MP4, MOV, AVI, MPEG, MPEG2; • 01 (uma) mesa de corte (Switcher), 01 (um) codificador de Sinal; • 02 (dois) monitores para pré-visualização do conteúdo; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão. • Deverá ser disponibilizado 01 (um) técnico responsável para acompanhar a montagem, evento e desmontagem do equipamento. • A empresa deverá disponibilizar durante o evento 01 (um) operador da mesa de corte. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados como unidade de locação. Observação importante:				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• A empresa fixará os painéis de dois modos: • Quando instalado nos palcos de shows em Amparo, o painel deverá ser fixado com sistema de grepo e bumpers em estrutura quadrada de treliças tipo Q50 (em alumínio aeronáutico), com sistema Sleeve nos pés traseiros; • A empresa executará toda a instalação elétrica de acordo com as normas técnicas existentes, considerando distâncias e dimensões do local, inclusive com a montagem e colocação de quadros de proteção aos circuitos de energia elétrica, dimensionados adequadamente, quando necessário; • A empresa deverá entregar os equipamentos montados e em pleno funcionamento no horário estabelecido na Ordem de Serviço e instalará extintores, como forma de prevenir acidentes				
LOTE 04 – VALOR TOTAL R$ 176.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 02 (dois) cd players profissionais do tipo CDJ, com reprodução de Cd de áudio e MP3, controle de pitch variável selecionável, partida instantânea, resolução por ‘frames’ e função CUE; modelo referencial: Cd-J Pioneer 800 ou 1000; • 01 (um) mixer para DJ de, no mínimo, 3 (três) canais com chave line/phono, controle de ganho e equalização de 3 (trbandas por canal, Cross-fader endereçável, entrada para microfone e	30	SV	R$ 499,951	R$ 14.998,53

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	saída para fone de ouvido(monitor); modelos referenciais: Pioneer DJM 600, 700 ou 800; • 01 (um) par de feltros; • 01 (um) par de agulhas; • 01 (um) par de Shell; • 01 (uma) mesa de apoio para os equipamentos; • cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis horas) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PARA RUA – 1ª LOCAÇÃO • 01 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 (vinte e quatro) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • 01 (um) sistema composto por: 08 (oito) caixas acústica 2 (dois) x 15´ (quinze) e 1 (um) x 3´ (três) driver ou similar; • 08 (oito) caixas acústicas SB850 2 (dois) x 18´ (dezoito) ou similar; • 12 (doze) amplificadores compatíveis com o sistema; • 01 (um) processador de no mínimo 2 (duas) entradas e 24 (vinte e quatro) saídas, para processamento individual de delay por via; • 1 (um) banco para bateria;	6	SV	R$ 4.999,911	R$ 29.999,47

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 4 (quatro) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • as caixas serão espalhadas pela rua em 08 (oito) blocos; • Todo cabeamento e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema deverão ser computados dentro desse item e são de responsabilidade da empresa fornecedora; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • A Secretaria de Turismo e Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer ou Secretaria de Educação, Secretaria de Gabinete e Secretaria de Saúde poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital, com no mínimo 08 (oito) canais; • 02 (duas) caixas acústicas ativas, 1 (um) x 12 (doze)" e 1 (um) driver de titânio; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão; • 2 (dois) microfones tipo headset; • 2 (dois) microfones com fio; • Cabos e demais acessórios para o bom funcionamento dos equipamentos; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) x 2 (dois) metros. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição	200	SV	R$ 659,51	R$ 131.902,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 06 – VALOR TOTAL R$ 304.500,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18” cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou	65	SV	R$ 3.700,00	R$ 240.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e assessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12” e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro)				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10”; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas)				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recceação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de P.A, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze)	20	SV	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema de Sonorização Line Array, composto por 8 (oito) caixas tree-way por lado, sistema de bumper para elevação do sistema ou assessórios para trabalhar o Ground Stacked, 8 (oito) caixas de subgrave, com 2 (dois) alto-falantes de 18" cada, por lado modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) processador digital com 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas; • 1 (um) tablet ou notebook com software de gerenciamento do sistema; • 1 (um) multicabo de 48 (quarenta e oito) canais de entrada com transformador de fase por canal, com no mínimo, 60 (sessenta) metros de comprimento; • 1 (um) multicabo de sinal de 12 (doze) vias, com comprimento mínimo, de 60 (sessenta) metros para processamento; • 1 (um) Main Power trifásico de 63A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Demais equipamentos e assessórios para sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 1 (um) console mixer com no mínimo 48 (quarenta e oito) canais digitais e com 16 (dezesseis) auxiliares, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 12 (doze) canais de saída com equalizador gráfico de 31 (trinta e				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	uma) bandas por canal, 2 (duas) fontes de alimentação modelos referenciais: Yamaha M 7 CL, Digidesigner SC 48, Midas Pro 2, Soundcraft ou similar; • Sistema com 16 (dezesseis) monitores passivos, two-way, com 2 (dois) autofalantes de 12" e 1 (um) Drive cada modelos referenciais: EAW, Adamson, Norton, Nexo ou similar; • Sistema de amplificação com 2 (dois) racks de potência, com 4 (quatro) amplificadores cada, com possibilidade de atendimento de 16 (dezesseis) vias de monitoramento; • 4 (quatro) caixas Sidefill modelos referenciais: EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • Sistema de amplificação para alimentação do Sidefill, composto por 1 (um) rack, com 4 (quatro) amplificadores Classe D, com potência mínima de 1000W por canal modelos referenciais: Lab Grouppen, Crown, QSC, Crest Áudio ou similar; • 1 (um) Compact disc player modelo profissional; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar), com peles novas, 04 (quatro) estantes para pratos, ferragens completas, 02 (dois) pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 20 (vinte) microfones dinâmicos cardioides modelos referenciais: Shure SM 58, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 10 (dez) microfones modelos referenciais: Shure SM 57, Áudio Techinica, AKG ou similar; • 2 (dois) kit completo para microfonação de bateria e percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou similar; • 5 (cinco) microfones sem fio UHF modelos referenciais: Shure, Sennheiser				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ou similar; • 10 (dez) garras LP (klamp) para microfones; • 12 (doze) direct box atvos; • 5 (cinco) direct box passivos; • 30 (trinta) pedestais girafa; • 6 (seis) sistemas de Ear fones wireless; • 4 (quatro) subnakes com multi-pinos; • 2 (dois) amplificadores para guitarra modelos referenciais: Twin Fender ou JCM 900; • 2 (dois) sistemas para contrabaixo, modelos referenciais: GK 800, Ampeg ou similar; contendo 2(dois) amplificadores, 2 (duas) caixas com auto-falante de 15”; e 2 (duas) caixas com 4 auto-falantes de 10”; • 1 (um) subwoofer para bateria; • Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 8 (oito) praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01(um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recceação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 07 – VALOR TOTAL R$ 332.450,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco	179	SV	R$ 1.449,60	R$ 259.478,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 2 (duas) caixas acústicas contendo, cada uma, médio grave 2 (dois) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) drive; • 2 (duas) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 2 (dois) amplificadores de dois canais cada para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificadores de dois canais	50	SV	R$ 999,52	R$ 49.976,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	cada para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58 ou Similar; • 2 (dois) microfones sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 1 (um) amplificador 2000W para monitor de palco; • 2 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois) metros; • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos, poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE	20	SV	R$ 799,82	R$ 15.996,40

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	TIPO 2 – 1ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE TIPO 2 – 2ª LOCAÇÃO • Sistema P.A. contendo 2 (duas) caixas acústicas de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 2 (dois) Monitores de palco de 600w RMS falante 15” + driver 3”; • 1 (uma) Mesa de som 16 (dezesseis) canais, 8 (oito) auxiliares, 8 (oito) bus, 4 (quatro) maquinas de efeito; • 2 (dois) microfones s/ fio tipo bastão com antena externa homologado pela ANATEL com alcance mínimo de 120 (cento e vinte) metros, com capsula dinâmico super-cardioide; • 1 (um) microfone dinâmico super-cardioide; • 1 (um) Direct Box Passivo com chave de aterramento e atenuação de -10dB, -20dB, -30dB e -40dB; • 1 (um) Processador digital com 3 (três) entradas e 6 (seis) saídas, que permita fazer cortes de frequência, atenuações e correção de delay; • 1 (um) equalizador gráfico 31 (trinta e uma) bandas estéreo; • 2 (dois) Amplificadores de potência	10	SV	R$ 699,92	R$ 6.999,20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Classe D com 3600w RMS; • 25 (vinte e cinco) cabos XLR 10 (dez) metros; • 20 (vinte) cabos XLR 5 (cinco) metros; • 25 (vinte e cinco) extensões para AC; • 1 (um) Main Power bifásico 220v – 40KVA; • 1 (um) Mixer para DJ com 4 (quatro) canais e 2 (duas) maquinas de efeito; • 2 (dois) Notebook; • 30 (trinta) metros de passa cabo emborrachado de 5 (cinco) vias; • 02 (dois) pedestais de microfone tipo girafa média; • 02 (dois) pedestais para caixas acústicas; • 1 (um) Extintor Classe B/C ou A/B/C, Pó Químico ou CO2, dentro do prazo de validade de recarga; • Entre outros cabos, características técnicas e materiais necessários para atendimento do evento, sem ônus a CONTRATANTE; • A empresa deverá possuir 1 (uma) house mix coberta para coberta para controle ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m; • A empresa deverá possuir 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

LOTE 08 – VALOR TOTAL R$ 488.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo	200	SV	R$ 1.695,00	R$ 339.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo; • 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12” e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2ª LOCAÇÃO • 1 (uma) mesa digital com no mínimo de 16 (dezesseis) canais e 04 (quatro) auxiliares; • 4 (quatro) caixas acústicas contendo, cada uma, altofalantes grave 1 (um) x 15 (quinze), médio grave 1 (um) x 10 (dez), médio agudo 1 (um) x 3 (três); • 4 (quatro) caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2 (dois) x 18 (dezoito); • 3 (três)amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; • 1 (um) amplificador estéreo para subgrave; • 8 (oito) microfones com fio e com pedestal modelo referencial: Shure SM 58; • 4 (quatro) microfone sem fio tipo bastão ou headset; • 6 (seis) clips (presilhas para percussão); • 1 (um) amplificador para guitarra; • 1 (um) amplificador para baixo;	100	SV	R$ 1.490,00	R$ 149.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 1 (um) cd player; • 2 (dois) amplificador 2000W para retorno; • 4 (duas) caixas para monitor de palco de duas vias contendo; 1(um) alto falante de 12" e 1(um) driver; • 1 (um) kit de microfones para bateria com 7 (sete) peças; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Mesa de apoio para os equipamentos; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle ou tenda 2 (dois) x 2 (dois); • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset, sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.125.975/0001-30

LOTE 03 – VALOR TOTAL R$ 388.000,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR**	**VALOR**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				UNITÁRIO	TOTAL
01	PALCO PEQUENO PORTE COM COBERTURA 8 X 6M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m2; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m2, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela 6Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou	12	SV	R$ 6.995,85	R$ 83.950,20

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	• Palco com estrutura metálica com 08 (oito) m de frente x 06 (seis) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48m2; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face e tratamento anti-chama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face com tratamento anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m2, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável de 1,5 (um e meio) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da	6	SV	R$ 998,99	R$ 5.993,94

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura. • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos. • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
03	• Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 (trinta	2	SV	R$ 31.880,00	R$ 63.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extinguível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no				

	mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de				

	Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
04	PALCO GEOSPACE / ORBITAL COM COBERTURA 15 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Teto estruturado em duralumínio com caimento na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space ou similar); • Piso rechapeado em madeirite com linóleo; • Vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 9 (nove) m na parte central do palco. COBERTURA: • Cobertura modelo geodésica com 18,0 (dezoito) m de frente x 15,0 (quinze) m de fundo, composta de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356 em formato semicircular, vãos de 4,30 (quatro e trinta) m, kep em avance com 5,30 (cinco e trinta) m, pé direito central com no mínimo 10 (dez) m e vão livre de no mínimo 18 (dezoito) m na largura na boca de cena, 15 (quinze) m de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e a parte reta; • A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 (trinta	2	SV	R$ 1.998,99	R$ 3.997,98

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	e seis) graus; • Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extinguível, antifungo, proteção UV e Black out; • A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso; • A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso caso não seja possível perfurar o solo do local de montagem; • Deverá ser verificada a estabilidade de todas as estruturas em relação as forças devidas à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). PISO: • Dimensões totais: 18,0 (dezoito) m de largura x 15,0 (quinze)m de profundidade, altura de 2,2 (dois e vinte) m em relação ao solo; • Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado; • Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT; • Acabamento: Rechapeado com madeirite de compensado com no				

	mínimo 16 (dezesseis) mm de espessura, pintado na cor preta; • Caso seja solicitado, toda área do piso deverá ser revestida com forração na cor cinza ou preto; • Linóleo: Aplicação de revestimento em linóleo para uma área 16 (dezesseis)m x 10 (dez) m (160m²), na parte frontal do piso, utilizando linóleo de espessura mínima de 1,8 (um e oitenta)mm, fixado através de fita adesiva preta apropriada; • Fechamento: Saias de palco em TNT na cor preta em todos os lados do piso. ESCADAS: • Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 (um e cinquenta) m cada; • Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco, feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE / CARGA E DESCARGA: • Dimensões: 1,5 (um e cinquenta) m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (ABNT NBR 9050/ Manual de Edificações do CONTRU); • Descrição Técnica: Estrutura de duralumínio com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor (ABNT/ Manual de				

	Edificações do CONTRU); • Na altura de 1,2 (um e vinte) m em relação ao solo, a rampa deverá ter um acesso do tipo “doca” para ser utilizada para carga/descarga e equipamentos. AREA DE SERVIÇOS: • 02 (duas) Área de Serviços, com dimensões de 5,0 (cinco) m x 5,0 (cinco) m cada uma, com a mesma altura do palco; • Descrição Técnica: Cobertura do tipo uma água traseira em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento; • Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco; • O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá estar completamente interligado com o piso do palco e deverá possuir guardacorpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT; • Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em “U” (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e antimofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona; • O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 (quarenta) em 40 (quarenta) centímetros por todo o				

	perímetro; • A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em TNT na cor preta em todos os lados do piso); HOUSE-MIX: • Dimensões mínimas: 4,0 (quatro)m de largura x 4,0 (quatro)m de comprimento em dois níveis, pé direito de 2,4 (dois e quarenta)m de altura em cada nível; • Descrição Técnica: Piso em dois níveis estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira; • Piso inferior de 4,0 (quatro) m x 4,0 (quatro)m, montado com a altura em relação ao solo de 0,4 m (40cm) para os dois primeiros metros de profundidade e 0,6m (60 cm) os dois metros de profundidade restantes; • Piso superior montado a 2,8 (dois e oitenta) m em relação ao solo com guarda-corpos laterais e traseiro e capacidade de carga de no mínimo 250 kgf/m²; • Deverá receber acabamento impermeável de forma a não haver passagem de água e/ou resíduos para o compartimento inferior; • Cobertura: Cobertura do tipo uma água ou tenda piramidal em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. SUSTENTAÇÃO DE SOM: • 02 (duas) torres para Fly P.A. do tipo “Pé de Galinha”, com base de apoio ground-support, haste de sustentação de altura mínima de 13,0 (treze) m incluindo talha manual para 2.000 Kg cada, feitas em estruturas Box-truss de				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	alumínio, ou 02 (duas) torres para Fly P.A quadrada nas medidas 3,00 (três)m x 3,00 (três) x 12,00 (doze)(altura) mts feitas em estruturas de box truss Q30, incluindo talha manual e pau de carga para 2.000 Kg cada, com os demais acessórios, cabos de sustentação, travas, etc. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
05	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante,	3	SV	R$ 24.850,00	R$ 74.550,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
06	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 16 (dezesseis) m de frente x 18(dezoito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 288m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito)m; Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no	5	SV	R$ 998,99	R$ 4.994,95

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Reccreação Lazer e Eventos. • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro)m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinco) mm, com altura regulável 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três)m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
07	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 1ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12	12	SV	R$ 11.980,00	R$ 143.760,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
08	PALCO MÉDIO PORTE COM COBERTURA 12 X 8M 2ª LOCAÇÃO • Palco com estrutura metálica com 12 (doze) m de frente x 08 (oito) m de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 3 (três) m para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 96m²; • Pé direito mínimo de 8,00 (oito) m; • Com cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com altura regulável, em lona preta dupla face antichama; • Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona preta dupla face anti-chama; • A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m², devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos; • 02 (duas) escadas de acesso com 1,30 (um e trinta) m de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m; • 01 (uma) House de monitor medindo 4 (quatro) m x 3 (três) m; • 01 (uma) House de P.A. Medindo 3,50 (três e cinquenta) m X 2,00 (dois) m; • Piso em compensado naval de 25 (vinte e cinquenta) mm, com altura regulável de 1,5 (um e cinquenta) m a 3 (três) m do chão, conforme solicitação	7	SV	R$ 998,99	R$ 6.992,93

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	da organização do evento, sendo que a empresa deverá atender prontamente este pedido, quando lhe for solicitado; • Sistema fly com 10 (dez) m de altura; • O piso deverá ser entregue limpo, nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos); • O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ nº 20.625.996/0001-38

LOTE 05 – VALOR TOTAL R$ 74.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound	5	SV	R$ 9.990,00	R$ 49.950,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito)caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos referencia;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para todos os equipamentos e pefiféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou simolar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; •8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; •50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	eventos não serão computados para fins de locação.				
02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 2ª LOCAÇÃO • 1 (um) Sistema de PA, contendo Line Array, Flying, com Subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 30.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) metros do Palco e centralizado em relação ao mesmo. • Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro; modelos referenciais: V-DOSC, DAS, NEXO GEO-T, Meyer Sound Milo, Norton ou similar; Neste sistema deverá ainda, conter: • 4 (quatro) caixas 1 (um) alto falante de 12 (doze) e 1 Driver para FrontFill; • 2 (dois) torres de Delay, Line Array + Sub, Flying dispostas a 50 (cinquenta) metros do PA Software para controle de amplificação individual de cada unidade, controle de volume, delay e rendimento; • Sistema de hardware com 8 entradas e 16 saídas para gerenciamento do sistema com conversores de 24 bits – 96 khz; • 1 (um) Sistema de amplificação, contendo: amplificadores projetados para trabalhar em 2 (dois) ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior; • 1 (um) console mixer de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo, estes serem alocados no	5	SV	R$ 4.990,00	R$ 24.950,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica; • A console deverá ainda, seguir as seguintes especificações: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • no mínimo 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • Tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 3 (três) processadores stereo, com ajuste de delay por banda modelos referenciais: BSS Omnidrive, XTA, DBX ou similar; • 1 (um) compact disc player modelo profissional; • 1 (um) clearcom headset + power supply + belt-pack; • Iluminação apropriada para mesa. • 1 (um) Sistema de Monitor, composto por 4 (cinco) sistemas de fone sem fio com antena e amplificação de sinal (booster) modelos referenciais: SHURE PSM 1000, SENHEISER serie G3 ou similar; • 8 (oito) canais de fones modelo referencial: Powerplay ou similar; • 12 (doze) monitores de palco, modelos referenciais: 112 Hi Q L-Acoustics, Meyer, Clair Bros, EletroVoice 1122FM ou similar; • 8 (oito)caixas para Sidefill modelos referenciais: CB, EAW KF850, SB850, L-Acoustics, Meyer(4xKF850 e 4x SB850) ou similar; • 1 (um) Drumfills composto por 1 caixa Sub 2 alto falantes de 18'' e 1 caixa com 2 alto falantes de 12 e 1 drive ;Modelos				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	referencia;L-Acoustics,Meyer e EAW. • 1 (um) Console de controle com pré-amplificadores destacados "stage rack", podendo estes serem alocados no palco com comunicação via coaxial ou fibra ótica, com: • 48 (quarenta e oito) pré-amplificadores de entrada; • 24 (vinte e quatro) pré-amplificadores de saída; • No mínimo, 34 (trinta e quatro) "faders" na superfície de controle, centralizada em relação ao mesmo; • Plataforma de controle que deverá necessariamente possuir a facilidade de adição de "plug-ins", com sistema de gravação multicanal; • Facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real modelos referenciais: Digidesign Profile, Yamaha PM5DRH, Digidesign D-Show ou similar; • 1 (um) tablet ou notbook com software para operacionalização da console; • 1 (um) um Clearcom headset + beltpack, e Iluminação apropriada para mesa, equalizadores e racks de efeitos; • 1 (um) Main Power de 8.000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT; • 2 (dois) cabos para ligar Ipod P2 – 2XLR; • 1 (um) Multicabo com Spliter com 48 (quarenta e oito) vias balanceadas e conectores; • 5 (cinco) Sub Snake com Multipino com no mínimo 12(doze canais cada) • 8 (oito) Sub Snake com no mínimo 6 (seis) e 8 (oito) canais; • Cabeamento, réguas e assessórios para				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	todos os equipamentos e pefiféricos; • 1 (um) cabo para alimentação em corrente AC bitola 35 (trinta e cinco) mm, com 50 (cinquenta) metros, ou superior; • Deverão ter pelo menos 2 (duas) fontes separadas para o back line, aterradas, com a seguinte disposição: • 1 (um) kit completo para Microfonação de Bateria e Percussão modelos referenciais: Shure, AKG ou simolar; • 4 (quatro) microfones sem-fio, transmissão em UHF modelos referenciais: Shure Beta 58 U2, R2 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: Shure Beta 52 ou similar; • 14 (quatorze) Microfones modelo referencial: Shure SM 57 ou similar; • 12 (doze) Microfones para Voz, Dinâmico Cardióide. modelo referencial: Shure SM 58 ou similar; • 6 (seis)Microfones modelo referencial: Shure SM 98 ou similar; • 5 (cinco) Microfones modelo referencial: AKG C460 ou similar; • 3 (três) Microfones modelo referencial: AKG C414 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: DPA 4099 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: AKG C480 ou similar; • 2 (dois) Microfones modelo referencial: MD 409 ou similar; • 12 (doze) direct box passivo; • 5 (cinco) direct box ativo modelo referencial: Countryman ou similar; • 36 (trinta e seis) pedestais modelo girafa (diferentes tamanhos); • 10 (dez) Garras LP (klamp) para microfones; • Todos os demais adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema; • 1 (um) Back-Line, contendo: • 2 (dois) amplificadores modelos				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	referenciais: Fender Twin, Twin Reverb ou similar; • 1 (um) amplificador (3 canais com footswitch) + 1 caixa 4 (quatro) x 12 (doze) modelo referencial: Mesa BOOGIE 4x12 ou similar; • 1 (um) amplificador modelo referencial: Marshall JCM 900, 100watts ou similar, com 2 (duas) caixas 4 (quatro) x 12 (doze); • 1 (um) amplificador modelo referencial: Roland Jazz Chorus ou similar; • 2 (dois) amplificadores para contrabaixo modelo referencial: Ampeg SVT 2 ou similar; • 2 (duas) caixas 8 (oito) X 10 (dez) modelo referencial: Ampeg Classic ou similar; • 1 (uma) bateria acústica profissional completa modelos referenciais: Tama, Pearl, Yamaha ou similar, com peles novas, 04 estantes para pratos, ferragens completas, 02 pedais de bumbo e peles reservas; • 1 (um) banco para bateria; • 1 (um) suporte para teclado em X; • 1 (um) suporte para 2 (dois) teclados ULTIMATE ou STAY; • 12 (doze) Praticáveis pantográficos, com altura regulável, nas medidas 1 (um) x 2 (dois) metros, confeccionados em duralumínio, com rodízios e travas modelos referenciais: Rosco, Feeling ou similar; •8 Talhas de 10 (dez) m para até 2 (duas) toneladas; •50 metros Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Mesa de apoio para os equipamentos; • 1 (um) tapete para bateria 3 (três) m x 3 (três) m. • 4 técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco. • pela Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Recreação Lazer e Eventos. poderá solicitar a substituição de um ou outro modelo de microfone, ex.: microfone tipo headset ou lapela testeira sem acréscimo no valor da prestação de serviços. Esta alteração deverá ser encaminhada por escrito na Ordem de Serviços. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 09 – VALOR TOTAL R$ 173.750,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres	17	SV	R$ 1.500,00	R$ 25.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25° de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	15	SV	R$ 1.350,00	R$ 20.250,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	16	SV	R$ 1.200,00	R$ 19.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
05	• Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias	14	SV	R$ 1.700,00	R$ 23.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
06	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO – • 06 (seis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso, com cabos e conexões; • 12 (doze) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço; • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	10	SV	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	16	SV	R$ 2.200,00	R$ 35.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

08	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO – • 16 (dezesseis) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura, com cabos e conexões; • 01 (uma) máquina de fumaça com controle remoto e DMX com líquido, cabeamento e acessórios; • Este equipamento deverá ser entregue e instalado pelo fornecedor, no local onde as Secretarias de Prefeitura do Município de Amparo determinar; • Poderá ser solicitado 04 (quatro) torres de box truss com até 03 (três) metros de altura para fixação dos itens já inclusos no serviço. • Os equipamentos deverão vir acompanhado com todo o cabeamento necessário, além de mesa controladora de 48 (quarenta e oito) vias digital, para seu manuseio. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivo; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.	12	SV	R$ 1.800,00	R$ 21.600,00
LOTE 10 – VALOR TOTAL R$ 168.900,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1000 W, com acessórios;	6	SV	R$ 4.995,981	R$ 29.975,89

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer,				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; • Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores par 64, de 1000 W, com acessórios; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW 5W ou superior; • 12 (doze) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1000 W, com acessórios; • 8 (oito) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R;	4	SV	R$ 3.994,981	R$ 15.979,92

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• 2 (dois) strobos atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) canais presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e duas) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentas e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de Cross fade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008; • 16 (dezesseis) moving 575 modelo referencial: Giotto 575, ou mais avançado ou similar; • 20 (vinte) moving Beam 230 7R ou superior com lâmpadas novas; • 8 (oito) moving heads wash; • 2 (duas) máquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 60 (sessenta) canais de rack dimmer, com no mínimo, 4000 W por canal; • 1 (um) Main Power de no mínimo, 80A por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro;				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Gelatina de cores variadas; • Lâmpadas extras; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • 02 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento. • 80 (oitenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • A empresa deverá dispor de 01 (um) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema com comunicação através de fones com o palco com plataforma para colocação de canhões seguidos em cima do house; • A empresa deverá possuir uma house mix coberta para controle com plataforma para colocação de canhão seguidor em cima da house. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois)	8	SV	R$ 5.994,991	R$ 47.959,93

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO – • 60 (sessenta) refletores PAR 64 de 1000w cada com acessórios, porta gelatina, gelatinas e garras; • 70 (setenta) refletores PAR LED RGBW com no mínimo 18 (dezoito) LEDs de 15w e 25 graus de ângulo de abertura; • 08 (oito) refletores Elipsoiadais de 26°, com íris, faca e porta gobo e acessórios; • 26 (vinte e seis) refletores Set Light de 1000w; • 12 (doze) refletores Mini Brut com no mínimo 04 (quatro) lâmpadas; • 06 (seis) máquinas de fumaça (com controle remoto e DMX e Líquido) com ventilador para cada unidade; • 04 (quatro) Refletor Strobo de 1000w ou Superior; • 02 (dois) Canhões seguidores HTI 1200 ou 17R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 06 (seis) meses de uso, com acessórios e tripé; • Para este item a empresa deverá fornecer: 02 (dois) operadores de canhão, que deverão estar com rádio comunicador com o controle central, totalizando pelo menos 03 (três) radio comunicadores; • 12 (doze) Moving Bean 230 7R ou 15R ou superior, com lâmpadas novas, máximo de 12 (doze) meses de uso; • 08 (oito) Rack 24 (vinte e quatro) vias; • 04 (quatro) módulos disjuntor; • 02 (dois) Main Power; • 01 (um) console controlador digital 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: Avolights ou M2GO ou similar; • 01 (um) console controlador de 48 (quarenta e oito) vias, modelo referência: ETC Express ou Similar; • 90 (noventa) metros de Box Truss Q30 ou Q50, sendo 16 (dezesseis) peças de 4 (quatro) m, 13 (treze) peças de 02 (dois)	15	SV	R$ 4.998,951	R$ 74.984,26

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	m e 05 (cinco) peças de 3 (três) metros 08 (oito) pés de Box, travamento com estirantes presos ao solo; • As peças formarão traves com vãos de até 10 (dez) metros cada e deverão possuir conexão entre si e com os box de sustentação de algumas peças poderão ser utilizadas unitariamente; • Gelatinas (diversas cores e corretivos); • Cabos e conexões de longo alcance para interconexão; • Passa cabos para TODO o sistema de fiação distribuídos em até 70 (setenta) metros lineares de cenografia, além dos cabos de conexão dos equipamentos, seus Patchs e extensões; • 01 (uma) house Mix com no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, com cobertura e fechamento lateral em estrutura de box truss Q30, com plataforma superior para colocação de canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de 06 (seis) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				

LOTE 11 – VALOR TOTAL R$ 94.200,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO – • 30 (trinta) refletores PAR 64, de 1000 W, com acessórios; • 40 (quarenta) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin,	30	SV	R$ 2.790,00	R$ 83.700,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos; • Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	• 6 (seis) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 6 (seis) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 02 (dois) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 12 (doze) moving Beam 200 7R; • 06 (seis) moving heads wash; • 08 (oito) moving 575 (Modelo Referencial: Giotto 575 ou mais avançado ou similar; • 1 (uma) mesa controladora padrão, com no mínimo, 60 (sessenta) canais analógicos e digitais, contendo: 48 (quarenta e oito) faders presets, associáveis com canais DMX 512; • Até 3 (três) canais DMX que podem ser controlados por cada banco; • Capacidade de armazenamento de até 192 (cento e noventa e dois) cenas em 10 (dez) bancos;	5	SV	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	• Chaser integrado com, pelo menos, 650 (seiscentos e cinquenta) etapas com recurso de sincronismo de batida de baixo; • Função sound-to-light dependente de frequência; • Tempo de crossfade livremente selecionável para cenas super suaves; • 2 (dois) canais adicionais e multifuncionais para efeitos especiais, como máquinas de fumaça e alterador, entre outros; • Funções fading flexíveis para operação manual ou automática; • Funções solo e channel flash intuitivas; • Função preview com software não inferior a 2008, modelo referência: Avolites Pearl 2010 ou Similar; • 8 (oito) módulos de dimmer, com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 2 (duas) máquina de fumaça com controle remoto à distância e temporizador modelos referenciais: Martin Pro 2000, DF 50 Haze Maker ou similar; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • 2 (dois) canhões seguidores HTI 1200, com acessórios ou 17R; • Gelatina de cores variadas; • Cabos, garras e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • 60 (sessenta) metros de estrutura de alumínio Q30 ou box truss; • 2 (dois) técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 3 (três) m x 3 (três) m, coberta, com estrutura em box truss Q30 para abrigar todo o controle do sistema, com comunicação através de fones com o palco, inclusive com plataforma superior				

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	para colocação dos canhões seguidores. • Cada unidade de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
LOTE 12 – VALOR TOTAL R$ 70.700,00					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	• 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação	30	SV	R$ 1.997,000	R$ 59.910,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um dos eventos não serão computados para fins de locação.				
02	• 12 (doze) refletores PAR 64, de 1000W, com acessórios; • 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED 64 RGBW 3W 54 LEDs; • 5 (cinco) refletores elipsoidais ETC de 26º, de 1.000 W, com acessórios; • 2 (dois) mini brutts com 6 (seis) lâmpadas de 650 W, com acessórios; • 1 (um) strobo atomic 3000 Martin, com acessórios; • 1 (um) mesa de iluminação com, no mínimo, 18 (dezoito) faders em DMX 512; • 2 (duas) máquina de fumaça de 1.500 W; • 2 (dois) ventiladores profissionais para palco; • Gelatina de cores variadas; • Cabos e conexões para ligação do conjunto; • Passa cabos emborrachados para cobrir todos os cabos que estiverem no chão; • Varas ou tripés para sustentação dos refletores; • Técnicos responsáveis durante a montagem e realização do evento; • A empresa deverá dispor de 01 (uma) house mix com espaço amplo de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, coberta ou tenda de no mínimo 2 (dois) m x 2 (dois) m, para operação e controle. • Cada unidade de locação de locação corresponderá a um período de até 06 (seis) horas do dia do evento, que poderá ocorrer em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos; • Os dias de montagem para cada um	6	SV	R$ 1.798,333	R$ 10.790,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	dos eventos não serão computados para fins de locação.				

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL E SEMIDESNATADO TIPO B,** conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 27.522.050/0001-95, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 076/2022.

M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 27.522.050/0001-95

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19740	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO INTEGRAL - TIPO B Vigência: 12 meses; Entregas e especificações conforme termo de referência;	GEGE	R$ 4,46	R$ 88.040,40
02	2400	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO PADRONIZADO SEMIDESNATADO - TIPO B. Vigência: 12 meses; Entregas e especificações conforme termo de referência;	GEGE	R$ 4,46	R$ 10.704,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e deverão ser efetuadas de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria solicitante e após recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Demais condições de aceite e entrega estão dispostas no **item 4 do Anexo II - Termo de Referência**.

Local de entrega: As entregas deverão ser feitas nos endereços dispostos nos **itens 4.8.1 e 4.8.2 do Anexo II - Termo de Referência** deste edital, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 16:00.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal, que deverão conter número da Autorização de Fornecimento e do instrumento contratual, local de distribuição, tipologia e quantidade dos produtos distribuídos. As Notas Fiscais devem ser enviada única e exclusivamente para o e-mail

tmoliveira@amparo.sp.gov.br, aos cuidados de Thamires, diretora do departamento responsável.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos 01 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E ENTIDADES ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 17.088.309/0001-88, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.528.442/0001-17 e TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 47.059.731/0001-76** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2023.

BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	23.277	KG	File De Peito De Frango Em Cubos Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 16,00	R$ 372.432,00
03	21.780	KG	Filé Premium Panga - IQF	BOA PESCA	R$ 27,99	R$ 609.622,20
05	42.549	KG	Patinho Moido Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 24,00	R$ 1.021.176,00
06	24.068	KG	Pernil Em Tiras Congelado - IQF	JE RISSI	R$ 14,30	R$ 344.172,40
VALOR TOTAL					**R$ 2.347.402,60**	

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	26.290	KG	Coxa E Sobrecoxa De Frango Congelada Desossado Sem Pele - IQF	C. VALE	R$ 14,72	R$ 386.988,80
07	2.970	KG	Salsicha Para Hot Dog - Congelada	LARANJAL	R$ 7,10	R$ 21.087,00
VALOR TOTAL					**R$ 408.075,80**	

TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	48.136	KG	Patinho Em Cubos Congelado - IQF	BEEFALLO	R$ 27,49	R$ 1.130.828,64
VALOR TOTAL					**R$ 1.130.828,64**	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria solicitante, e deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos serão recebidos somente as quartas, quintas e sextas-feiras, das 07h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: As entregas serão feitas no Departamento de Alimentação Escolar, situado na Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) a contar da emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Aos 24 de abril do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP – CNPJ Nº 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 043/2023.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP.

LOTE 01						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	3.250	Kg.	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	Royal Canin	R$ 20,00	R$ 65.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 65.000,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão efetuadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Secretaria solicitante. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas nos seguintes endereços, conforme Secretaria solicitante:

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte: Canil da Guarda Civil Municipal de Amparo/SP, situado na Avenida Dr. Carlos Burgos, Nº 1830 - B, Centro - CEP: 13.901-350 – Amparo/SP, das 08h00 às 16h00 e de segunda-feira à sexta-feira.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Departamento de Defesa e Bem Estar Animal, situado na Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, Nº 2871, bairro Jardim Santa Helena - CEP: 13.901-150 – Amparo/SP, das 08h30 às 16h00 e de segunda-feira à sexta-feira.

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos: Pátio da manutenção da Secretaria de Municipal de Manutenção e Serviços Público, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, Centro – Amparo/SP, das 08h00 às 16h00 e de segunda-feira à sexta-feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **075/2022**

Aos vinte dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CAPS II E CAPS AD, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP - 21.026.898/0001-47, MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 115/2022.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP - 21.026.898/0001-47						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Qtd Item**	**Vlr. Unitário**	**Marca**	**Vlr Total**
27	VINAGRE DE MAÇÃ	UN	200	R$ 4,40	NEVAL	R$ 880,00
						R$ 880,00

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - 01.046.618/0001-55						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Qtd Item**	**Vlr. Unitário**	**Marca**	**Vlr Total**
19	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MANGA	UN	150	R$ 7,20	MAQUEA	R$ 1.080,00
20	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	UN	150	R$ 15,20	MAQUEA	R$ 2.280,00
21	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MORANGO	UN	150	R$ 11,05	MAQUEA	R$ 1.657,50
22	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR UVA	UN	150	R$ 10,20	MAQUEA	R$ 1.530,00
						R$ 6.547,50

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd**	**Vlr.**	**Marca**	**Vlr Total**

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Medida	Item	Unitário		
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (1KG)	PCT	500	R$ 6,00	CHOCOFORTE	R$ 3.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO	KG	1.000,00	R$ 3,11	SANTA ISABEL	R$ 3.110,00
3	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	UN	700	R$ 3,62	LE PETIT	R$ 2.534,00
4	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	KG	400	R$ 2,11	RENATA	R$ 844,00
6	CREME DE LEITE UHT	UN	300	R$ 2,87	LIDER	R$ 861,00
8	FARINHA DE TRIGO	UN	400	R$ 3,22	NONITA	R$ 1.288,00
9	FERMENTO QUIMICO EM PO	UN	70	R$ 4,71	TRISANTI	R$ 329,70
10	FUBA DE MILHO (FINO)	PCT	150	R$ 2,40	ZANIN	R$ 360,00
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	600	R$ 39,70	DANKY	R$ 23.820,00
12	MAIONESE C/500 GR	UN	400	R$ 3,48	SAÚDE	R$ 1.392,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	300	R$ 3,10	FUGINI	R$ 930,00
16	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
17	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
18	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO (1KG)	PCT	200	R$ 11,04	BONDELI	R$ 2.208,00
23	PUDIM EM PÓ SABOR BAUNILHA PACOTE DE 1 KILO	PCT	200	R$ 8,00	TEC NUTRI	R$ 1.600,00
25	SAL REFINADO	PCT	80	R$ 1,80	GARÇA	R$ 144,00
26	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL	LA	300	R$ 9,85	88	R$ 2.955,00
						R$

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49.791,70

Prazo de entrega: As entregas serão feitas com intervalos de dois meses e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimentoencaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias seráfeitodesegunda à sextas-feira, das 7h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no CAPS II localizado à RuaJundiaí,295 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 02 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA de EPIs – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Tático Equipamentos de Segurança LTDA – CNPJ Nº 35.761.275/0001-22** e **S.V.M. Emergências Médicas Eireli – CNPJ Nº 28.439.173/0001-20** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Tático Equipamentos de Segurança LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00006						
LOTE 01						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	30	UN.	**Avental de Proteção em Raspa de Couro medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m.** Avental de proteção em raspa de couro tipo barbeiro, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento por 60 cm de largura, com manga comprida, sem gola, fechamento através de tiras de ajuste na cintura; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Valcan CA32591	R$ 37,00	R$ 1.110,00
02	240	PÇ.	**Avental de Proteção em PVC.** Avental de proteção em PVC com forro de poliéster, modelo frontal que cubra o tronco, com tiras soldadas eletronicamente, sendo 1 no pescoço e 2 na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica; Proteção do usuário	Maicol CA 37475	R$ 9,00	R$ 2.160,00

			contra trabalhos que envolvam líquidos e químicos em geral; Avental sem manga, sem gola. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
03	100	UN.	**Boné Tipo Legionário.** Boné tipo legionário para proteção contra raios solares, com proteção para nuca e orelha, com fechamento com velcro, elástico para ajuste na cabeça, com aba rígida; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Prime	R$ 6,10	R$ 610,00
04	50	UN.	**Macacão Contra Riscos Químicos e Biológicos com Capuz.** Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper, elástico nos punhos e tornozelos; Capuz com elástico; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Interfiltros CA 34415	R$ 38,40	R$ 1.920,00
05	20	UN.	**Macacão Saneamento Impermeável com Botas e Luvas Seladas.** Confeccionado em nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizantes; Fechamento frontal, com capuz fixo, com botas e luvas de PVC seladas ao macacão; Material de boa qualidade e resistente. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Maicol CA33621	R$ 250,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.800,00**	

S.V.M. Emergências Médicas Eireli.

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00006						
LOTE 02						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	60	PARES	**Bota em PVC, Cano Médio (em torno de 25 a 30 cm), na Cor Preta, Diversas Numerações (do 34 ao 46).** Bota de segurança impermeável em PVC, com forro, cor preta, cano médio em torno de 25 cm a 30 cm; Solado em PVC reforçado com borracha e antiderrapante; Diversas numerações à disposição: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46. Será feito o pedido com a quantidade de pares para cada numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Grendene CA41380	R$ 34,75	R$ 2.085,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.085,00**	

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00006						
LOTE 03						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	200	UN.	**Capa de Chuva com Capuz em PVC com Forro.** Capa de chuva em PVC com forro, com espessura mínima de 0,30 mm, com mangas longas, com capuz, fechamento através de botões de plástico de pressão. Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Maicol CA 10102	R$ 15,00	R$ 3.000,00
02	10	UN.	**Conjunto de Proteção Facial,**	Camper CA 33135 -	R$ 75,00	R$ 750,00

			Cabeça e Auditiva, para Serviço de Roçador, Composto por Capacete, Protetor Facial em Tela de Malha Plástica Resistente e com Abafador de Ruído Acoplado. Kit combinado de proteção da cabeça, facial e auditiva para serviços de jardinagem, aparos de gramas, capinação, colheita, manutenção de estradas e parques; Deverá possuir um capacete com protetor de tela em malha plástica resistente; Possuir um visor basculante 90°; Ter suporte para protetor facial com suspensão catraca; O material deverá ser entregue montado; Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	34414 - 33262		
03	100	UN.	**Cinta Ergonômica Lombar com Suspensórios.** Cinta ergonômica abdominal (tensor abdominal), com duas alças de elástico ajustáveis; Material resistente e confortável, que seja lavável, para ser utilizado em carregamento de cargas ou trabalho em pé; Com hastes duplas na região lombar, com velcro de máxima aderência; Diversas numerações à disposição: P, M, G, GG, XGG. Será feito o pedido com a quantidade por numeração.	Delta	R$ 50,00	R$ 5.000,00
04	5	UN.	**Cinturão de Segurança Abdominal para Eletricista com Talabarte de Posicionamento.** Cinturão de segurança tipo abdominal para serviço de eletricista em altura, confeccionado em fita poliéster, com revestimento em borracha de 90m, com Talabarte confeccionado em corda de poliéster trançada de 14mm, com 1 conector olhal dupla trava com abertura 18mm, 1 conector dupla trava; Revestido com	Delta CA 32863	R$ 180,00	R$ 900,00

			mangueira contra atrito, 1 regulador de distância em polímero. Material de acordo com normas NBR 15835:2010. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
05	5	PEÇA	**Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista com Talabarte Duplo em “Y”.** Cinto de segurança com talabarte duplo modelo paraquedista; Confeccionado com cadarço em poliéster bicolor 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alças nos ombros para trabalhos em espaços confinados, apoio lombar, regulagem total e indicador de queda; O talabarte em Y com elástico nas fitas e absorvedor de energia juntamento com trava dupla; Kit para proteção em altura para o usuário. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Delta CA 35509	R$ 250,00	R$ 1.250,00
06	40	UN.	**Filtro Químico para Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000.** Filtros cartuchos para vapores orgânicos, para uso em máscara de proteção respiratória da série 6000; Aplicação para vapores orgânicos; Compatível com a máscara da série 6000; O filtro deverá estar de acordo com a norma NBR 13694;	Altegec	R$ 45,00	R$ 1.800,00
07	5	PARES	**Luva de Cobertura para Eletricista em Raspa.** Luva de segurança confeccionada em raspa; Reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Alseg CA 25463	R$ 24,00	R$ 120,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
08	1200	PARES	**Luva de Segurança em Banho PU na Cor Preta.** Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico, sem forro, na cor preta; Proteção das mãos contra agentes abrasivos, cortantes, escoriantes, mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30916	R$ 5,50	R$ 6.600,00
09	720	PARES	**Luva de Segurança Tricotada de Algodão 4 Fios Pigmentada, na Cor Preta.** Luva de segurança em algodão, tricotada em 4 fios, sem costura, cano curto com elástico; Na cor preta; Com a palma pigmentada em PVC pontilhada e antiderrapante na cor preta; Sem forro; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos e mecânicos; Diversas numerações à disposição: PP, P, M, G, XG ou 6, 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 30521	R$ 4,80	R$ 3.456,00
10	100	PARES	**Luva de Segurança em Vaqueta.** Luva de segurança em vaqueta curtida ao cromo para proteção de usuário de agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; cano curto, com punho liso; dorso com elástico; palma com reforço interno; sem forro; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será	Alseg CA 25639	R$ 22,50	R$ 2.250,00

			feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
11	600	PARES	**Luva de Segurança em Borracha Nitrílica, na Cor Verde.** Luva de segurança em borracha nitrílica na cor verde, para proteção de usuário de produtos químicos; Cano medindo de 31 a 35 cm; Com punho do mesmo material da luva; Dorso normal; Palma antideslizante; Flocada internamente; Devera resistir a álcoois e ácidos orgânicos; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10; Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Volk CA 44537	R$ 8,00	R$ 4.800,00
12	5	PARES	**Luva Isolante de Alta Tensão para Proteção Elétrica Classe 1.** Luva isolante para alta tensão para proteção elétrica classe 1 com tensão máxima de 7500 V; Proteção das mãos do usuário contra choques elétricos; Material borracha na cor preta; Diversas numerações à disposição: P, M, G, XG ou 7, 8, 9, 10. Será feito o pedido com a quantidade por numeração. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Orion CA 35859	R$ 500,00	R$ 2.500,00
13	01	UN.	**Máscara de Proteção para Solda com Escurecimento Automático.** Máscara de proteção para solda com escurecimento automático, fabricado em polietileno de alta densidade, Indicada para proteção facial contra raios ultravioleta (UV) e infravermelhos (DIN13); Aprovado conforme ANSI Z87.1; Lente protetora acrílica resistente a	Vonder CA	R$ 215,00	R$ 215,00

			impactos e removível para limpeza; Cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; Carneira regulável horizontal e vertical; Escurecimento no estado aberto DIN 4; Escurecimento fechado DIN 9 a DIN 13; Ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; Ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; Ajuste do retardo através de potenciômetro interno; Proteção ultravioleta infravermelho; Alimentação através de célula solar; Bateria selada; Garantia mínima de 6 meses. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”			
14	600	UN.	**Máscara Semi Facial PFF1.** Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF1 poeiras e névoas; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Super Safety CA 44241	R$ 1,40	R$ 840,00
15	600	UN.	**Máscara Semi Facial PFF2.** Máscara (respirador) semi facial, dobrável, filtrante para partículas PFF2 poeiras, névoas e fumos; Material parte externa composta de não tecido tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, parte interna não tecido antialérgico para contato facial; Com clipe metálico para selagem sobre o septo nasal. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1”	Super Safety CA 44241	R$ 1,50	R$ 900,00

16	100	UN.	**Óculos de Proteção Lente Incolor em Policarbonato.** Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato incolor com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1"	Polifer CA 34653	R$ 4,50	R$ 450,00
17	100	UN.	**Óculos de Proteção Lente Cinza em Policarbonato.** Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes, com proteção lateral e hastes ajustáveis; Composto de armação, haste e lentes; Com armação em material plástico; Com hastes em material plástico; Hastes reguláveis em três estágios de comprimento; Lente deverá ser em policarbonato cinza com tratamento antirrisco e antiembaçante e UV; Resistente a impactos, partículas volantes e multidirecionais; Com lente na cor incolor. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens "6.8.1" e "6.9.1	Polifer CA 34082	R$ 4,50	R$ 450,00
18	30	PARES	**Perneira de Proteção em Couro Sintético (bedin).** Perneira de proteção confeccionada em couro sintético (bedin), forrada internamente com 40cm de comprimento; Sem ajuste/regulagem de tamanho e com fechamento em velcro; Contendo 3 lâminas de aço. Deverá ter o certificado de aprovação (CA)	Udiseg CA 39625	R$ 27,60	R$ 828,00

			válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1			
19	50	UN.	**Protetor Auditivo Tipo Concha Abafador de Ruído.** Protetor auditivo tipo concha (abafador de ruídos); Composto de plástico rígido com borda de proteção em espuma revestida de material emborrachado de alto padrão, almofada preenchida com espuma poliéster de 15mm interligados através de haste em plástico injetado com regulagem; Com nível de atenuação de ruído mínima de 21 dB (NRRsf); Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Camper CA 43878	R$ 34,00	R$ 1.700,00
20	100	UN.	**Protetor Auditivo Tipo Plug em Silicone.** Protetor auricular de silicone tipo plug, no formato cilíndrico com a base plana e topo arredondado; Com nível de atenuação mínima de 16 dB (NRRsf); Interligados através de cordão. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Delta CA 36364	R$ 2,65	R$ 265,00
21	20	UN.	**Respirador Semi Facial Reutilizável Série 6000.** Respirador reutilizável série 6000 confeccionado em elastômero de borracha ou silicone, para proteção das vias respiratórias contra agentes químicos em função dos cartuchos instalados, constituído de dois suportes para encaixe tipo rosca para cartucho, com duas válvulas de exalação, e tirantes ajustáveis; Material com corpo moldado em polipropileno rígido ou similar, parte interna em borracha macia; Na cor cinza. Deverá ter o certificado de aprovação (CA) válido em conformidade com a NR-6 itens “6.8.1” e “6.9.1	Altec CA 10463	R$ 127,55	R$ 2.551,00

VALOR TOTAL	**R$ 40.625,00**

OFERTA DE COMPRA: 8168008010020220C00006						
LOTE 04						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	500	UN.	**Protetor Solar FPS 30 com Repelente.** Protetor solar profissional FPS 30, resistente à água; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, com repelente de insetos; Dermatologicamente testado; Não comedogênico; Hipoalergênico; Embalagem 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R$ 7,03	R$ 3.515,00
02	1000	FR.	Protetor Solar FPS 60. Protetor solar profissional FPS 60, resistente à água, com proteção para raios UVA/UVB; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Hipoalergênico; Não comedogênico; Em embalagem de 120 ml; Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega do produto;	Algsun	R$ 7,03	R$ 7.030,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.545,00**	

Prazo de entrega: as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis a contar da efetivação de cada pedido.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Pátio de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, localizada à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes. Nº 965, centro, Amparo-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Após o recebimento da Nota Fiscal, a contratante disporá de até 15 (quinze) dias úteis para o pagamento.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022

Aos 24 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49** e **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ Nº 04.027.894/0007-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 131/2022.

Ciamed - Distribuidora de Medicamentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.350	UN.	Divalproato de sódio 500mg	Depakote/ Abbott	R$ 1,80	R$ 2.430,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.430,00**	

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	4.050	UN.	Pirfenidona cápsulas	Egurinel 267mg C/270cp	R$ 43,00	R$ 174.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 174.150,00**	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

Aos 25 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/ OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP**, CNPJ nº **02.419.460/0001-84** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 090/2022.

Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	Teste rápido (Covid-19) – Antígeno Sars-Cov 2	Genrui	R$ 9,50	R$ 285.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 285.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

Aos 03 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empressa **R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI – CNPJ Nº 29.809.661/0001-44** e **Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP – CNPJ Nº 39.859.999/0001-64** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 120/2022.

R & D Comércio De Materiais E Serviços EIRELI.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	12	UN	Pneu Motocicleta 100/80 X18	Michelin	R$ 204,00	R$ 2.448,00
52	16	UN	Pneu Motocicleta 120/80 X 18, Trazeiro	Michelin	R$ 220,00	R$ 3.520,00
53	8	UN	Pneu Motocicleta 80/90 X 21, Diant.	Michelin	R$ 250,00	R$ 2.000,00
54	12	UN	Pneu Motocicleta 90/90 R18	Michelin	R$ 130,00	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.528,00**	

Vicenzo Pneus E-Commerce LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	UN	Pneu 18.4/30	JK	R$ 3.757,00	R$ 45.084,00
2	8	UN	Pneu Agrícola 10.5/80 X 18; 10 Lonas	Super Guider	R$ 1.343,00	R$ 10.744,00
3	8	UN	Pneu Agrícola 12,4 X 24; 10 Lonas	Sunking	R$ 1.755,00	R$ 14.040,00
4	12	UN	Pneu Agrícola 14,9 X 24; 6 Lonas	Sunking	R$ 1.955,00	R$ 23.460,00
5	12	UN	Pneu Agrícola 19.5 X 24; 12 Lonas	Sunking	R$ 3.530,00	R$ 42.360,00
6	12	UN	Pneu Agrícola 700 X 16; 8 Lonas	Farmboy	R$ 450,00	R$ 5.400,00

7	12	UN	Pneu Agrícola 8.3/8 X 24	Farmboy	R$ 1.062,00	R$ 12.744,00
8	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R$ 1.617,00	R$ 80.850,00
9	50	UN	Pneu Automotivo 1000 x 20. 16 Lonas - Liso	Centella	R$ 1.501,00	R$ 75.050,00
10	24	UN	Pneu Automotivo 1100 x 22, 16 Lonas, Borrachudo	Durable	R$ 1.980,00	R$ 47.520,00
11	24	UN	Pneu Automotivo 165/70 R13	Sailun	R$ 308,00	R$ 7.392,00
12	12	UN	Pneu Automotivo 165/70 R14	JK	R$ 315,00	R$ 3.780,00
13	70	UN	Pneu Automotivo 175/65 X 14	Sailun	R$ 296,00	R$ 20.720,00
14	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X13	JK	R$ 289,00	R$ 57.800,00
15	200	UN	Pneu Automotivo 175/70 X14	Xbri	R$ 327,00	R$ 65.400,00
16	100	UN	Pneu Automotivo 185 R14C	Sunwide	R$ 396,00	R$ 39.600,00
17	130	UN	Pneu Automotivo 185/60 R14	Goodride	R$ 286,00	R$ 37.180,00
18	110	UN	Pneu Automotivo 185/60 R15	Sunwide	R$ 296,00	R$ 32.560,00
19	18	UN	Pneu Automotivo 185/65 R14	JK	R$ 324,00	R$ 5.832,00
20	32	UN	Pneu Automotivo 185/65 R15	Sunwide	R$ 296,00	R$ 9.472,00
21	14	UN	Pneu Automotivo 195/60 R15	Sunwide	R$ 305,00	R$ 4.270,00
22	24	UN	Pneu Automotivo 195/65 R15	Sunwide	R$ 327,00	R$ 7.848,00
23	26	UN	Pneu Automotivo 195/75 R16C	Sunwide	R$ 500,00	R$ 13.000,00
24	50	UN	Pneu Automotivo 205/60 R16	Sunwide	R$ 405,00	R$ 20.250,00
25	50	UN	Pneu Automotivo 205/70 R15C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 460,00	R$ 23.000,00
26	16	UN	Pneu Automotivo 205/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 535,00	R$ 8.560,00
27	50	UN	Pneu Automotivo 215/65 R16	Sunwide	R$ 520,00	R$ 26.000,00
28	12	UN	Pneu Automotivo 215/75 R16C - 8 Lonas	Sunwide	R$ 610,00	R$ 7.320,00
29	60	UN	Pneu Automotivo 215/75 R17.5C - 12 Lonas	Goodride	R$ 634,00	R$ 38.040,00
30	50	UN	Pneu Automotivo 225/65 R16C	Sunride	R$ 535,00	R$ 26.750,00
31	20	UN	Pneu Automotivo 225/70 R15 - 8 Lonas	XBRI	R$ 500,00	R$ 10.000,00
32	12	UN	Pneu Automotivo 225/70	Roadking	R$ 535,00	R$ 6.420,00

			R16			
33	100	UN	Pneu Automotivo 225/75 R16C	Triangle	R$ 588,00	R$ 58.800,00
34	12	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15 - Uso Misto	Kapsen	R$ 584,00	R$ 7.008,00
35	28	UN	Pneu Automotivo 235/75 R15	Kapsen	R$ 584,00	R$ 16.352,00
36	20	UN	Pneu Automotivo 245/70 R16 - Uso Misto	Sunwide	R$ 671,00	R$ 13.420,00
37	20	UN	Pneu Automotivo 255/70 R16	Roadking	R$ 720,00	R$ 14.400,00
38	22	UN	Pneu Automotivo 255/75 R16C	Sunwide	R$ 790,00	R$ 17.380,00
39	12	UN	Pneu Automotivo 265/65 R17	Sunwide	R$ 715,00	R$ 8.580,00
40	16	UN	Pneu Automotivo 265/75 R16 - Liso	Sunwide	R$ 765,00	R$ 12.240,00
41	64	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Borrachudo	Durable	R$ 1.800,00	R$ 115.200,00
42	40	UN	Pneu Automotivo 275/80 R22,5 - Liso	Casumina	R$ 1.735,00	R$ 69.400,00
43	34	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Borrachudo	JK	R$ 1.915,00	R$ 65.110,00
44	24	UN	Pneu Automotivo 295/80 R22,5 - Liso	JK	R$ 1.825,00	R$ 43.800,00
45	30	UN	Pneu Automotivo 3.50 x 8 Carriola	Cargo	R$ 30,00	R$ 900,00
46	10	UN	Pneu Automotivo 5.60 x 15 Conv.	Technic	R$ 340,00	R$ 3.400,00
47	32	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Liso	Triangle	R$ 640,00	R$ 20.480,00
48	36	UN	Pneu Automotivo 7.50/R16 - Misto	Triangle	R$ 880,00	R$ 31.680,00
49	24	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Borrachudo	Durable	R$ 1.375,00	R$ 33.000,00
50	18	UN	Pneu Automotivo 900 x 20 - Liso	Durable	R$ 1.280,00	R$ 23.040,00
55	12	UN	Pneu Terraplanagem 1300 X 24, 12 Lonas	Alwaysrun	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
56	12	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 16 Lonas	Alwaysrun	R$ 2.850,00	R$ 34.200,00
57	20	UN	Pneu Terraplanagem 1400 X 24, 18 Lonas	Alwaysrun	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00
58	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas	Alwaysrun	R$ 3.379,00	R$ 67.580,00
59	6	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E2L2	Alwaysrun	R$ 4.090,00	R$ 24.540,00
60	20	UN	Pneu Terraplanagem 17x25, 16 Lonas - E3L3	Alwaysrun	R$ 4.590,00	R$ 91.800,00
61	20	UN	Pneu Terraplanagem	Alwaysrun	R$ 3.374,00	R$ 67.480,00

			17x25, 16 Lonas - L2G2			
62	8	UN	Pneus 7.50/R16 - Liso	Durable	R$ 640,00	R$ 5.120,00
63	16	UN	Pneus 7.50/R16 - Misto	Durable	R$ 755,00	R$ 12.080,00
64	16	UN	Pneus 7.50/R167 - Agrícola	Tot Tyre	R$ 700,000	R$ 11.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.794.236,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais, pelo período de 12 (doze) meses, e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Processo nº: 6023/2023

Pregão Eletrônico nº: 102/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo brancos acondicionamento de material hospitalar pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Considerando a impugnação apresentada Pelo Sr. Ricardo Franco de Oliveira, o qual alega que os códigos de material cadastrados no Sistema Eletrônico de Licitação BEC limitam o lançamento de propostas e empresas participantes, considerando que os itens cadastrados pedem obrigatoriamente registro do item no Ministério da Saúde e o próprio Edital dispensa tal apresentação.

Diante do exposto, determino a SUSPENSÃO do supracitado certame e readequação do Edital para o Sistema Eletrônico de Licitação BBMNET, a fim de evitar possíveis prejuízos às empresas que se interessarem em participar do presente processo licitatório.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2023.

Regina C. A. Doné
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **022/2023**

Aos dezoito dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - 05.914.294/0001-80, COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME - 13.437.808/0001-82, GER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - 41.252.656/0001-89, VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - 71.376.784/0001-03 e CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - 33.205.718/0001-73** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 020/2023.

CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	CAÇAMBA DE PINTURA	UN	ZUMPLAST	30	R$ 15,95	R$ 478,50
4	DESEMPENADEIRA MASSA CORRIDA 35 MM	UN	CASTOR	10	R$ 29,30	R$ 293,00
6	EXTENSOR DE ALUMÍNIO 2,70 M	UN	ROMA	20	R$ 38,90	R$ 778,00
10	KIT COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA MIN. 90 LIBRAS COM MANGUEIRA E REVOLVER COMPLETO	UN	SCHULZ	1	R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
12	LIXA Nº 100 - MASSA	FL	TATU	100	R$ 1,35	R$ 135,00
17	MASSA PLÁSTICA 400 GR	UN	RETOQUE	15	R$ 13,85	R$ 207,75
28	SUPORTE PARA ROLO P/ PINTURA	UN	ROMA	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
36	TINTA LATEX	UN	SUPREMACOR	100	R$ 279,90	R$ 27.990,00
37	TINTA SELADORA 18L	UN	TECH PAINT	30	R$ 225,00	R$ 6.750,00
38	TINTA VERNIZ RESTAURADOR - COR: IMBUIA	GL	EUCATEX	100	R$ 114,95	R$ 11.495,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R$ 50.422,25

COR E TINTAS COMÉRCIO LRDA ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	AGUA RAZ	GL	ITAQUA	210	R$ 18,00	R$ 3.780,00
7	FITA CREPE	UN	ADELBRAS	300	R$ 6,10	R$ 1.830,00
11	LIXA Nº 100 - FERRO	FL	NORTON	100	R$ 2,70	R$ 270,00
15	MASSA ACRILICA	LA	LONAX	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
22	ROLO ANTI-GOTAS	UN	COMPEL	50	R$ 11,90	R$ 595,00
23	ROLO DE ESPUMA	UN	COMPEL	30	R$ 3,00	R$ 90,00
24	ROLO DE ESPUMA 09 CM	UN	COMPEL	30	R$ 3,98	R$ 119,40
25	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UN	COMPEL	30	R$ 7,20	R$ 216,00
26	ROLO DE LÃ	UN	COMPEL	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
29	TINTA ACRÍLICA	LA	MEGA	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00
33	TINTA EPÓXI - GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	GALLE	60	R$ 180,00	R$ 10.800,00
44	ZARCAO 3,6L	UN	ALLEGRO	30	R$ 89,00	R$ 2.670,00

R$ 54.815,40

GER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
30	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA COM 18 LITROS	LA	SUPREMA COR	100	R$ 345,00	R$ 34.500,00
35	TINTA ESMALTE PREMIUM FO GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	SUPREMA COR	150	R$ 119,90	R$ 17.985,00
39	TINTA VERNIZ RESTAURADOR - COR: MOGNO	GL	SUPREMA COR	100	R$ 114,00	R$ 11.400,00

R$ 63.885,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	ESPÁTULA 12 CM CABO DE PLÁSTICO	UN	MAX	20	R$ 10,30	R$ 206,00
8	FUNDO PREPARADOR - 18 LT	LA	EUCATEX	30	R$ 139,50	R$ 4.185,00
14	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 50	RL	LONAX	4	R$ 159,00	R$ 636,00
18	PINCEL DE 1.1/2 ESMALTE - 1ª LINHA	UN	COMPEL	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
19	PINCEL DE 2 - 1ª LINHA	UN	COMPEL	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
20	PINCEL DE 3 - 1ª LINHA	UN	COMPEL	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
32	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PISO FO LATA COM 18 LITROS	LA	EUCATEX	70	R$ 229,50	R$ 16.065,00
34	TINTA ESMALTE PREMIUM BR GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	EUCATEX	150	R$ 104,90	R$ 15.735,00
40	TINTA VERNIZ RESTAURADOR GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	EUCATEX	100	R$ 104,00	R$ 10.400,00
41	TRINCHA	UN	COMPEL	50	R$ 7,25	R$ 362,50
42	TRINCHA 3 POLEGADAS - PINCEL PAREDE	UN	COMPEL	50	R$ 14,50	R$ 725,00
43	TRINCHA 4 POLEGADAS - PINCEL PAREDE	UN	COMPEL	50	R$ 17,00	R$ 850,00
						R$ 54.054,50

Vila Rica Industria, Comercio e Transportes LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	CAL DE PINTURA E FIXADOR.	SC	ICAL	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
9	GESSO ESTUQUE 40 KG	SC	GESSOFACIL	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
13	LIXA Nº 80 - FERRO	FL	TIGRE	100	R$ 2,80	R$ 280,00
16	MASSA CORRIDA	UN	NOVA TINTAS	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
21	RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA	UN	UNIVERSO	30	R$ 285,00	R$ 8.550,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA COM 18 LITROS - SEMI BRILHO	LA	UNIVERSO	100	R$ 379,00	R$ 37.900,00
						R$ 51.220,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídas conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, devendo os produtos solicitados serem entregues em até 05(cinco)dias após o recebimento.

Local de entrega: As entregas serão feitas na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 - Centro - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **023/2023**

Aos dezenove dias de abril do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (SEM AMOSTRA) PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - 34.412.925/0001-61 e IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.788.510/0001-14** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 031/2023.

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	BROCA DE AR CARBIDE Nº 6 CIRÚRGICA HL 25 MM	UN	D PERFECT	15	R$ 8,00	R$ 120,00
5	BROCA DE AR ENDO Z P/ ENDODONTIA	UN	D PERFECT	15	R$ 15,00	R$ 225,00
7	BROCA DE AR SHOFU EM FORMA DE CHAMA	UN	DHPRO	70	R$ 10,54	R$ 737,80
8	BROCA DE AR SHOFU ESFERICA	UN	DHPRO	50	R$ 10,54	R$ 527,00
10	BROCA DE BR LN ENDODONTIA	UN	MAILLEFER	50	R$ 36,86	R$ 1.843,00
11	CONE DE GUTA PERCHA R25 - 28 MM	CX	TANARI	15	R$ 54,42	R$ 816,30
12	CONE DE GUTA PERCHA R40 - 28 MM	CX	TANARI	15	R$ 54,42	R$ 816,30
13	CONE DE GUTA PERCHA R50 - 28 MM	CX	TANARI	15	R$ 54,42	R$ 816,30
17	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 7-8 CABO OCO,GROSSO, EM ACO INOX	UN	6B INVENT	8	R$ 45,47	R$ 363,76
18	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	UN	6B INVENT	10	R$ 50,53	R$ 505,30
19	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 17-18 CABO	UN	6B INVENT	10	R$ 54,81	R$ 548,10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	OCO, GROSSO, EM AÇO INOX					
27	GUTA PERCHA SORTIDAS, TAMANHO R25, R40, R50 - 28 MM	CX	TANARI	15	R$ 54,42	R$ 816,30
28	KIT ODONTOLOGICO IRRIGAÇÃO ENDODONTICO	KIT	INDUSBELLO	3	R$ 51,11	R$ 153,33
29	KIT RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO + LIQUIDO	KIT	INTERIM KIT	60	R$ 16,41	R$ 984,60
30	PINÇA CLINICA PONTA FINA P/ ENDODONTIA	UN	COOPERFLEX	10	R$ 7,14	R$ 71,40
31	PONTAS DE PAPEL SORTIDAS, TAMANHO R25, R40, R50 - 25 MM	CX	TANARI	15	R$ 54,42	R$ 816,30
						R$ 10.160,79

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	UN	GOLGRAN	10	R$ 57,04	R$ 570,40
23	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFIL 1/2	UN	COOPERFLEX	45	R$ 24,20	R$ 1.089,00
24	ESPATULA PARA CERA Nº 07	UN	COOPERFLEX	10	R$ 10,78	R$ 107,80
32	POSICIONADOR P/ RAIO X INTERPROXIMAL	UN	MAQUIRA	10	R$ 58,50	R$ 585,00
						R$ 2.352,20

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Dr. Plínio do Amaral, nº 105 – Centro – Amparo/SP, CEP13.900-040.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 038/2022**

Aos cinco dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AO CARDÁPIO DO CAPS II, CAPS AD E CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **M S FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME - 27.522.050/0001-95** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Vlr. Total	Marca
1	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	KG	150	R$ 7,47	R$ 1.120,50	CEASA
2	ABACAXI PEROLA PEQUENO.	UN	1.050	R$ 4,38	R$ 4.599,00	CEASA
3	ABOBORA PAULISTA	KG	100	R$ 4,08	R$ 408,00	CEASA
4	ABOBRINHA ITALIANA	KG	130	R$ 4,10	R$ 533,00	CEASA
5	ACELGA	UN	60	R$ 8,47	R$ 508,20	CEASA
6	ALFACE	UN	1.250	R$ 3,39	R$ 4.237,50	CEASA
7	ALHO.	UN	130	R$ 29,99	R$ 3.898,70	CEASA
8	ALMEIRAO	MÇ	100	R$ 3,39	R$ 339,00	CEASA
9	BANANA NANICA	KG	1.400	R$ 4,09	R$ 5.726,00	CEASA
10	BATATA INGLESA	KG	400	R$ 4,19	R$ 1.676,00	CEASA
11	BATATA LISA	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	CEASA
12	BETERRABA	KG	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00	CEASA
13	BRÓCOLIS	UN	240	R$ 8,49	R$ 2.037,60	CEASA
14	CEBOLA COMUM	KG	550	R$ 4,49	R$ 2.469,50	CEASA
15	CENOURA	KG	400	R$ 3,19	R$ 1.276,00	CEASA
16	CHEIRO VERDE	UN	200	R$ 3,79	R$ 758,00	CEASA
17	CHICORIA	UN	480	R$ 3,49	R$ 1.675,20	CEASA
18	CHUCHU	KG	500	R$ 2,79	R$ 1.395,00	CEASA
19	COUVE	MÇ	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00	CEASA
20	COUVE-FLOR	UN	60	R$ 9,49	R$ 569,40	CEASA
21	GOIABA VERMELHA	KG	440	R$ 7,79	R$ 3.427,60	CEASA
22	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	KG	1.400	R$ 1,49	R$ 2.086,00	CEASA
23	LARANJA PERA	KG	480	R$ 3,19	R$ 1.531,20	CEASA
24	LIMÃO	KG	300	R$ 3,19	R$ 957,00	CEASA

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	KG	150	R$ 4,19	R$ 628,50	CEASA
26	MAÇÃ	KG	350	R$ 6,90	R$ 2.415,00	CEASA
27	MAMAO FORMOSA	KG	1.300	R$ 8,49	R$ 11.037,00	CEASA
28	MANDIOCA DESCASCADA	KG	200	R$ 8,49	R$ 1.698,00	CEASA
29	MANDIOQUINHA SALSA	KG	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00	CEASA
30	MANGA PALMER.	KG	100	R$ 7,49	R$ 749,00	CEASA
31	MANGA TOMY	KG	600	R$ 7,73	R$ 4.638,00	CEASA
32	MELANCIA	KG	1.400	R$ 3,13	R$ 4.382,00	CEASA
33	MELÃO	KG	850	R$ 7,77	R$ 6.604,50	CEASA
34	MORANGO - CUMBUCA COM 200 GRAMAS	UN	320	R$ 9,92	R$ 3.174,40	CEASA
35	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G)	DZ	400	R$ 11,40	R$ 4.560,00	CEASA
36	OVOS BRANCOS	DZ	400	R$ 9,47	R$ 3.788,00	CEASA
37	PEPINO CAIPIRA	KG	450	R$ 4,89	R$ 2.200,50	CEASA
38	PERA	KG	600	R$ 12,49	R$ 7.494,00	CEASA
39	REPOLHO VERDE	UN	250	R$ 3,49	R$ 872,50	CEASA
40	RÚCULA	MÇ	200	R$ 5,19	R$ 1.038,00	CEASA
41	TANGERINA	KG	200	R$ 4,79	R$ 958,00	CEASA
42	TOMATE	KG	900	R$ 5,49	R$ 4.941,00	CEASA
43	VAGEM MACARRÃO	KG	300	R$ 13,80	R$ 4.140,00	CEASA
					R$ 112.075,80	

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues às segundas-feiras das7hàs11h, no respectivo endereço de cada Secretaria solicitante, em quantidades a serem estabelecidas semanalmente via e-mail pelo departamento responsável e após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitações das Secretarias, nos respectivos endereços: CAPS II, situado à Rua Jundiaí, nº 295 - Centro; CAPS AD, situado à Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto; E Centro Dia do Idoso, situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80 - Parque Cecap. Ambos os endereços no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **079/2022**

Aos vinte e seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO - 02.514.617/0001-50** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 118/2022.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	1000	Caixa	Coador de Papel	Brigitta	R$ 3,32	R$ 3.320,00
2	30000	Pacote	Copo descartável 180 ml	Altacoppo	R$ 5,31	R$ 159.300,00
3	8500	Pacote	Copo descartável 50 ml	Altacoppo	R$ 2,26	R$ 19.210,00
4	3000	Pacote	Copo descartável 80 ml	Altacoppo	R$ 4,55	R$ 13.650,00
						R$ 195.480,00

RODRIGO TONELOTTO						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	450	Galões	Álcool em gel	Audax	R$ 37,50	R$ 16.875,00
2	12000	Litros	Álcool etílico hidratado	Facilite	R$ 6,65	R$ 79.800,00
3	1500	Frascos	Álcool gel 70% antisséptico	Audax	R$ 6,20	R$ 9.300,00
4	1000	Frascos	Amaciante de roupa	Triex	R$ 4,00	R$ 4.000,00
5	360	Frascos	Cera liquida incolor	Triex	R$ 4,00	R$ 1.440,00
6	9000	Litros	Cloro	Audax	R$ 4,75	R$ 42.750,00
7	12000	Frascos	Desinfetante	Bufalo	R$ 4,35	R$ 52.200,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	200	Unid.	Dispenser para álcool em gel com reservatório	Bellplus	R$ 26,36	R$	5.272,00
9	15000	Frascos	Detergente	Ypê	R$ 2,42	R$	36.300,00
10	3200	Frascos	Limpador com cera	Triex	R$ 3,60	R$	11.520,00
11	7000	Frascos	Limpador multiuso	Triex	R$ 2,52	R$	17.640,00
12	600	Frascos	Lustra móvel	Fuzetto	R$ 2,38	R$	1.428,00
13	500	Caixas	Luva de procedimento G	Inoven	R$ 18,00	R$	9.000,00
14	1500	Caixas	Luva de procedimento M	Inoven	R$ 18,00	R$	27.000,00
15	300	Caixas	Luva de procedimento P	Inoven	R$ 18,00	R$	5.400,00
16	1300	Unid.	Pedra sanitária	Frescor	R$ 1,75	R$	2.275,00
17	100	Unid.	Removedor de uso doméstico	Archotte	R$ 85,00	R$	8.500,00
18	1500	Pacote	Sabão em barra	Ypê	R$ 16,60	R$	24.900,00
19	5000	Caixas	Sabão em pó	Flash	R$ 3,25	R$	16.250,00
20	1000	Galões	Sabonete líquido GL 5 lt	Audax	R$ 18,60	R$	18.600,00
21	3000	Unid.	Sabonete tablete	Ypê	R$ 1,85	R$	5.550,00
22	500	Unid.	Saponáceo em pó	Perfect	R$ 2,00	R$	1.000,00

R$ 397.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira,das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 064
Data: 04/08/2023
Lei Específica: 4343/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6763/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2191	07.02.08.244.0701.4.034.335039.05.5000045	208.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
2	2201	07.02.08.242.0702.4.040.335039.05.5000045	132.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
3	2202	07.02.08.244.0703.4.044.335039.05.5000045	60.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
4	2203	16.02.13.695.1600.3.017.449051.05.8000028	500.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
5	2204	12.03.15.452.1200.4.061.449051.02.8010002	200.000,00	REMANEJAMENTO	1485	09.03.15.451.1500.3.003.449051.02.1000294
6	2206	12.03.15.452.1200.3.003.449051.91.0000000	57.500,00	REMANEJAMENTO	2000	12.03.15.452.1200.4.062.339039.91.1100000
7	2192	07.02.08.242.0702.4.040.335039.05.5000046	50.000,00	REMANEJAMENTO	1482	09.03.15.451.1500.3.003.449051.05.1000291
8	2205	12.03.15.452.1200.3.003.449051.02.8010003	500.000,00	REMANEJAMENTO	1485	09.03.15.451.1500.3.003.449051.02.1000294

Total Decreto..... 1.707.500,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	1.707.500,00
Total	1.707.500,00

DECRETO Nº 6.763/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 4.343 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.343 de 04 de agosto de 2023, abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.707.500,00 (Um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 064 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.707.500,00 (Um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 064 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 04 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato firmado em 31/07/2023

Expediente nº: 16/2020

Exercício de 2023

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO

Objeto: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares.

Valor estimado quadrimestral: R$ R$ 44.775,66

Vigência do Contrato: 01/08/2023 a 30/11/2023

Liminar proferida no Processo 1002722-21.2023.8.26.0022

.....

Pregão/Concorrência Eletrônica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA REGIAO DO CIRCUITO DAS AGUAS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00004/2023

Às 12:06 horas do dia 04 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 38/2023, Pregão nº 00004/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Veículo transporte pessoal
Descrição Complementar: Veículo Transporte Pessoal Tipo: Automóvel , Combustível: Álcool / Gasolina , Tipo Câmbio: Automático , Capacidade Passageiro: 5 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 109.695,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 300,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 97.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/08/2023 10:44:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOTAL COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.269.296/0001-39, Melhor lance: R$ 97.700,0000
Homologado	04/08/2023 12:06:08	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA	

Fim do documento

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações

Fica notificado os usuários[1], abaixo relacionado por código de ligação (Seu Código)[2], caso queira apresentar no prazo de 10(dez) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, recurso contra a aplicação da(s) penalidade(s) a seguir :

Seu Código : 2078-92 – CENTRO Resolução n°466/2022 ARES PCJ			
Data	Irregularidade	Infração	Multa
06/06/2023	Artigo 63, XV - Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; Artigo 63, IX - Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete;	Art. 64, I ‘‘e’’ Infração Leve Art. 64, II ‘‘‘d’’ Infração Grave	Artigo 63, § 2º , V, ‘‘a’’ Valor : R$ 525,00 Artigo 63, § 2º , V, ‘‘b’’ Valor : R$ 787,50

(1) Todos os usuários, cuja tentativa de entrega da Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Marli Roledo Maioral
Diretora de Finanças

.....